

ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
 CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133
 Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000



DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONTRATO Nº 120/2021– DISP-SMS/FG.
 (Processo Administrativo nº: 2021.0625.001)

Contrato de Dispensa de Licitação Nº 120/2021 –
 Contratação de Empresa Especializada no
 fornecimento de camisas sublimadas que, entre si,
 celebram o Município de Feira Grande e a Empresa
**S.C. DO CARMO CONFECÇÕES (OFFICIAL
 SPORTS)**, inscrita no CNPJ nº 07.246.670/0001-31.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Feira Grande, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 12.207.528/0001-15, com sede na Rua 7 de Setembro nº15, cidade de Feira Grande, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Prefeito, Senhor Flávio Rangel Apostolo Lira, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: S. C. DO CARMO CONFECÇÕES (OFFICIAL SPORTS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.246.670/0001-31, com sede na Rua Boa Vista, nº 1340, Centro, Cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Sr. Saulo Correia do Carmo, inscrito no C.P.F sob o nº 046.324.954-25, tendo em vista a ratificação da Dispensa de Licitação, tem entre si justa e acordada a celebração do presente instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL:

Deriva do Processo Administrativo em sede de Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e das seguintes cláusulas:

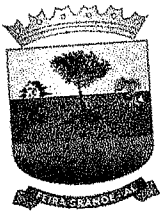
Aplicam-se a este termo as determinações contidas na lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Passam a fazer parte integrante deste instrumento como se transcrito fossem o Processo Administrativo com todas as instruções e documentos complementando a presente carta-contrato para todos os fins de direito obrigando as partes em todos os seus termos, inclusive a Proposta de Preços da CONTRATADA, naquilo que não contrariar este instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA CARTA-CONTRATO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, ao fornecimento das camisas sublimadas, em conformidade com as quantidades, especificações e valores contidos nos autos do processo administrativo que originou este termo.

ITEM	DESCRIÇÃO	APR ES.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISA EM POLIÉSTER GOLA REDONDA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL: Camisa unissex, gola redonda (tradicional), com sublimação total, mangas curtas, confeccionada em malha	Unid ade	180	OFFICIAL	R\$ 25,00	R\$ 4.500

Saulo



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133
Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000



CONTRATADA tenha direito a qualquer indenização, salvo o pagamento de parte dos materiais efetivamente entregues, ocorrendo quaisquer das seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer cláusula deste instrumento;
- b) Em caso de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) Em caso de mútuo acordo ou conveniência do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da comarca do Município de Feira Grande/AL, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da presente carta-contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordes, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Feira Grande, 06 de agosto de 2021.

Município De Feira Grande
Flavio Rangel Apostolo Lira
Prefeito

CONTRATANTE

Saulo Correia do Carmo
S. C. DO CARMO CONFECCÕES - ME
Saulo Correia do Carmo – Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Faúzi Nide Barbosa dos Santos
CPF: 071451214-17

NOME: Shellya Ravela B. Uelvis
CPF: 105.669.064-06